

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
 LEI ORDINÁRIA N.º 1.870 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	07	Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade	01	Gabinete do Secretário da Fazenda	
Atividade	28.845.0000.0.028	Serviços da Dívida Pública	
Rubrica	4.6.91.71.00.0000	Principal da Dívida por Contrato	666.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01	Departamento de Educação	
Atividade	12.365.0019.1.086	Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.52.00.0155	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
Unidade	02	Departamento de Cultura	
Atividade	08.813.0026.1.093	Construção de Praça de Esporte e Cultura	
Rubrica	4.4.90.51.00.0810	Obras e Instalações	600.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal de Habitação	
Unidade	01	Departamento de Habitação	
Atividade	16.482.0028.1.116	Ação de Regularização Fundiária	
Rubrica	4.4.90.51.00.0501	Obras e Instalações	30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de dezembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Xênia Mara de Paula Seboiaio
Código Identificador:885B7DD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2015. Edição 0899
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>